



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico planimétrico cadastral georreferenciado das vias utilizadas pelo transporte escolar do Município de Buerarema/BA.

A **AUTORIDADE SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO que o procedimento de contratação direta encontra-se em fase preparatória, não tendo sido concluída a seleção do fornecedor nem celebrado o respectivo contrato, inexistindo direito subjetivo de terceiros à contratação;

CONSIDERANDO que, após a publicação do Aviso de Contratação Direta, mediante pedido de esclarecimento de interessados, a Secretaria Municipal de Educação promoveu revisão técnica das informações que subsidiaram o planejamento da contratação, constatando inconsistência na estimativa inicialmente adotada para dimensionamento do objeto;

CONSIDERANDO que a revisão técnica promovida alterou substancialmente os elementos que fundamentaram o planejamento da contratação, repercutindo diretamente na estimativa do valor da despesa e tornando inviável a utilização da hipótese de contratação direta prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o planejamento das contratações públicas deve observar os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, impondo a revisão dos atos preparatórios sempre que fatos supervenientes evidenciarem a inadequação dos pressupostos que fundamentaram sua instauração;

CONSIDERANDO que a inconsistência foi identificada pela própria Administração durante a fase preparatória da contratação, antes da seleção do fornecedor e da celebração do contrato, permitindo a adoção tempestiva das medidas necessárias à preservação da legalidade, da competitividade e do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que a revogação do presente procedimento atende ao interesse público, possibilitando a instauração de novo processo administrativo devidamente

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

instruído, compatível com a necessidade administrativa efetivamente apurada e com a modalidade de contratação prevista na legislação vigente;

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**, com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão de fato devidamente comprovado, consistente na revisão técnica do planejamento da contratação, que tornou inadequados os pressupostos que fundamentaram a contratação direta.

DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos a imediata publicação deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial do Município e nos demais meios utilizados para divulgação do procedimento, conferindo ampla publicidade ao presente ato.

DETERMINAR, ainda, a instauração de novo processo administrativo para atendimento da necessidade pública, mediante observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com a atualização dos documentos de planejamento, da pesquisa de preços e adoção da modalidade de contratação compatível com o valor estimado do objeto.

Buerarema – BA, 17 de julho de 2026.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal



www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09